



Câmara Municipal dos Barreiros – PE
Casa de Nilo Moraes

P O R T A R I A Nº 120/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E determinar ao Departamento Contábil o
levantamento e pagamento das indenizações das férias adquiridas e não usufruídas dos
servidores exonerados no período de 2022 e 2023.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 01 de julho de 2024.


José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE